



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 612/2025

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E O GRUPO
MELHOR IDADE BOM PROGRESSO, TERMO DE
FOMENTO Nº 044/2025.**

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio / RS, e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Sr. ANDERSON WARTHA GRIEBELER, para a função de gestor da parceria celebrada com **O GRUPO MELHOR IDADE BOM PROGRESSO**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Werner Vinícius Ledur
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Assuntos Jurídicos

Certifico que esta portaria foi
afixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 19/11 à 28/11.

Secretaria de Administração e Finanças